

| | |
|------------------------------|---|
| Processo Seletivo 2024 | ATA DE JULGAMENTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES |
| Nº 023/2024 | |

Uruaçu/GO, 13 de janeiro de 2025.

AVISO DE RESULTADO

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a Locação De Equipamentos Médico-Hospitalares, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - (HCN), da Secretaria de Saúde (Contrato de Gestão nº 080/2021 - SES / GO), que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa Gdb Comércio e Serviços Ltda, inscrita no **CNPJ** sob nº 23.813.386/0001-56, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP de nº 023/2024, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil reais e quatrocentos reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço total de locação mensal

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) **Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo (RFP);
- b) **Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo (RFP), com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) **Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;
- d) **Empresa Vencedora:** Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

| Ordem de Preços | Proponente | CNPJ | Preço Total Mensal (R\$) |
|------------------------|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| 1º | Gdb Comércio e Serviços Ltda | 23.813.386/0001-56 | R\$ 22.400,00 |
| | Sintese Comercial Hospitalar Ltda | 24.801.201/0001-56 | DECLASSIFICADA |
| | Priom Tecnologia Em Equipamentos Ltda | 11.619.992/0001-56 | DECLASSIFICADA |

PROPONENTE: Gdb Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 23.813.386/0001-56

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal da RFP.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

PROPONENTE: Sintese Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ nº 24.801.201/0001-56

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal da RFP.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: DECLASSIFICADA

PROPONENTE: Priom Tecnologia Em Equipamentos Ltda - CNPJ nº 11.619.992/0001-56

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como

atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal da RFP.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento